## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER N°. 17/2020

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA RELATORA: VER. ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

**DATA**: 31/01/2020

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera o art. 2º da Lei nº 3.955/2018 que crioi a Gratificação pelo Exercício da atividade de Implantamação Movimentação do E-social e EFS REINF no Poder Legislativo.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de janeiro de 2020.

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. SIMONE AGUIAR BROLL

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Day 2 88 20 Pag OS

Prot. 74 10 1 2020

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS Email : cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"